



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 045/2023

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Emenda N° 001/2023 do Projeto de Lei N° 024/2023, do Poder Executivo Municipal de Apiacás, de 20 de Junho de 2023 que:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROMOVER A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA FINS DE ALIENAÇÃO, DOAÇÃO E DESTINAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Wellington da Silva Florêncio – Presidente, José Lima dos Santos – Secretário e Arnaldo Costa e Silva - Membro, reuniram-se no dia vinte de Junho de dois mil e vinte e três, às nove horas, nas dependências da Câmara de vereadores, com o objetivo de analisar a emenda acima referido, autoriza o poder executivo promover a desafetação de imóveis do patrimônio público municipal, para fins de alienação, doação e destinação para equipamentos públicos e dá outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido por 2x1, emite o parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da Emenda, tendo o parecer contrário do vereador Wellington da Silva Florêncio onde justificou que devido não haver uma consulta prévia aos moradores que ali residem, mesmo com o referido direito de preferência citado no projeto, pois com a estimativa dos valores que esses lotes vão alcançar dificilmente os moradores que ali residem vão ter condições de comprar , ali era para ser uma avenida de mão dupla, tanto que a Igreja Batista nacional chegou a construir nessa área e teve que retirar toda a sua estrutura, devido a esse plano inicial. Também vê, que o município está com dinheiro em caixa, não



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

havendo essa urgência e necessidade que tem por objetivo principal a arrecadação de recursos. Quanto aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, deliberando pela sua remessa ao Plenário para apreciação e votação.

Apiacás, 20 de Junho de 2023.

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS:

VOTOS FAVORÁVEIS A EMENDA Nº 001/2023

José Lima dos Santos
Secretário

Arnoldo Costa e Silva
Membro

VOTO CONTRAIO A EMENDA Nº 001/2023

Wellington da Silva Florêncio
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso